CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 036/2013

O Vereador **DENIS GONÇALVES PINA - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **realização de reforma no Centro Comunitário da Comunidade de Retiro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a Comunidade supracitada, com muita frequência, utiliza o Centro Comunitário para realizar os encontros com a população, reuniões, festejos da Comunidade, além de manifestações culturais, necessário se faz manter aquele local em bom estado de funcionamento, para tanto, cumpre o Executivo Municipal dar condições mínimas aqueles munícipes em relação á pratica das atividades sobrescritas.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de agosto de 2013.

DENIS GONÇALVES PINA
VEREADOR - PP
Autor da Indicação